



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0000003/2021-28

Requerente: JOSÉ ERNESTO DE FREITAS - **CPF/CNPJ:** 118.397.406-04

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na FAZENDA FLORES, município de MORADA NOVA DE MINAS / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 24/2022 (42981139).

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional - URBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF

Sete Lagoas, 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello**, **Supervisor(a)**, em 04/03/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42983424** e o código CRC **F69AC372**.
